



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº 1016/2009

Súmula: Altera disposições da Lei n.º 828/2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, VALDIR PICOLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os programas constantes do anexo 1 da Lei nº 828/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

PROGRAMA 0001 – Manutenção do Legislativo	
2009 Manutenção do Legislativo	R\$ 502.000,00
PROGRAMA 0002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
2009 Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$ 226.275,00
PROGRAMA 0003 – Manutenção do Departamento de Administração	
2009 Manutenção do Departamento de Administração	R\$ 380.000,00
PROGRAMA 0004 – Manutenção do Departamento de Finanças	
2009 Manutenção do Departamento de Finanças	R\$ 559.500,00
PROGRAMA 0000 – Operações Especiais	
2009 Dívida Interna	R\$ 234.000,00
Contribuição ao PASEP	R\$ 83.000,00
Sentenças Judiciais	R\$ 122.000,00
PROGRAMA 9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
2009 Reserva de Contingência	R\$ 84.000,00
PROGRAMA 0038 – Manter o Departamento de Obras e Viação	
2009 Manter a Secretaria Desenvolvimento	R\$ 1.053.950,50

“PROGRAMA: 0019 Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos

2009 Pavimentação Urbana	R\$ 910.532,08
Manter a Secretaria Desenvolvimento Urbano	R\$ 677.500,00
Reurbanização Av. Brasil Argentina	R\$ 201.045,00



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROGRAMA 0035 – Manter o Departamento de Indústria e Comércio	
2009 Manter o setor de Indústria e Comércio	R\$ 107.000,00
PROGRAMA 0011 – Manter o Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
2009 FUNDEB 60%	R\$ 795.000,00
FUNDEB 40%	R\$ 124.000,00
FUNDEB 60% Educação Infantil	R\$ 73.000,00
FUNDEB – Educação Jovens e Adultos	R\$ 12.000,00
Manter a Secretaria de Educação	R\$ 442.450,00
Merenda Escolar	R\$ 60.000,00
Manter a Educação Infantil	R\$ 98.925,00
Manter a Educação Especial	R\$ 50.900,00
PROGRAMA 0012 – Manutenção do Transporte Escolar	
2009 Manutenção do Transporte Escolar	R\$ 160.500,00
PROGRAMA 0008 – Manutenção do Departamento de Saúde	
2009 Manter a Secretaria de Saúde	R\$ 1.243.372,00
Manter Consórcio de Saúde	R\$ 156.000,00
Manter Programas do SUS	R\$ 263.000,00
Manter Programas Vig. Sanitária	R\$ 18.000,00
PROGRAMA 0007 – Manter a Assistência Social	
2009 Manter a Secretaria	R\$ 105.000,00
Criança e Adolescente	R\$ 84.000,00
Manter Programas Sociais	R\$ 38.000,00
PROGRAMA 0031 – Manter o Departamento de Agricultura	
2009 Manter a Agricultura do Município	R\$ 860.900,00
PROGRAMA 0041 - Pavimentação	
2009 Pavimentação Área Rural	R\$ 495.138,00
PROGRAMA 0018 – Manter a Divisão de Esportes	
2009 Reforma Ginásio de Esportes	R\$ 367.500,00
Manter a Gerencia Esporte	R\$ 54.000,00
PROGRAMA 0016 – Manutenção do Setor de Cultura	
2009 Manut. Setor de Cultura	R\$ 34.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2009.

Valdir Piccolotto
Prefeito Municipal

Publicado em 17/02/09
Jornal O SUOESTE
Edição 4513